



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 134 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$79.067,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				79.067,15
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	23	04.122.0002.2005.0000	Supervisao e Coordenação Superior	600,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	3.600,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	58	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	13.200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	87	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	17.263,70
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	172	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	18.600,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	192	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	6.200,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 134 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	336	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		6.567,50	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL			
	411	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		1.900,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica			
	485	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar		3.335,95	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	02	18	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO			
	492	12.122.0052.2180.0000	Diretoria Municipal de Ensino		7.800,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
<p>Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	26	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica		-2.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	28	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			



MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 134 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
59	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior		-13.200,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	03	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL			
85	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura		-17.263,70		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral		-18.600,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
181	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral		-6.200,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
330	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais		-6.567,50		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL			
407	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária		-1.900,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica			
478	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar		-3.335,95		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02	18	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO			



MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



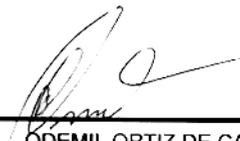
DECRETO Nº 134 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

02 02 18 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

491	12.122.0052.2180.0000	Diretoria Municipal de Ensino	-7.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

-79.067,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30